



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais –
DIPES

EDITAL Nº 338/2025 – PROEN

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 266/2025 – PROEN

**RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo para seleção de bolsistas e não bolsistas do
Programa de Educação Tutorial Grupo PET BIBLIOTECOMIA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 266/2025 – PROEN do Processo Seletivo para seleção de bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BIBLIOTECOMIA**.

**SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET DE BIBLIOTECOMIA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Federal nº 11.180, de 23/09/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/09/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/07/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/07/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24/04/2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsista e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biblioteconomia conforme se segue.

Onde se lê:

III. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.2. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Sociais desta IES, cursando entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) período;

Leia-se:

III. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.2. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Biblioteconomia desta IES, cursando entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) período;

Onde se lê:

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição: de **09 de Agosto a 16 setembro de 2025**.

4.1.2. **Recebimento dos documentos de inscrição:** A inscrição será feita através da plataforma Google Forms ([link de acesso ao formulário de inscrição](#)), cujo link também estará disponível na plataforma Instagram do grupo, especificamente na descrição da página, (<https://www.instagram.com/petbiblioufma?igsh=MThucWczbWZqemRweQ=>) para esse fim até às **23h59 do dia 16 de Setembro de 2025**;

4.1.3. Não serão aceitas inscrições após essa data;

4.1.4. A documentação de inscrição consiste na apresentação do Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período **2025.1** e o coeficiente de rendimento escolar; do projeto de pesquisa (**Ver Item XVII**); da Carta de Apresentação elaborada pelo candidato evidenciando suas inclinações, afinidades com a prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprometido perante atividades para si delegadas, motivação de participação, conhecimento sobre o Programa e como pretende colaborar para o desempenho do Programa; do Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes. Todos os documentos anexados devem estar no formato PDF.

4.1.5. Não será necessária a entrega de documentação impressa.

Leia-se:

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição: de **09 de Agosto a 26 de Setembro de 2025**.

4.1.2. **Recebimento dos documentos de inscrição:** A inscrição será feita através da plataforma Google Forms ([link de acesso ao formulário de inscrição](#)), cujo link também estará disponível na plataforma Instagram do grupo, especificamente na descrição da página, (<https://www.instagram.com/petbiblioufma?igsh=MThucWczbWZqemRweQ=>) para esse fim até às **23h59 do dia 26 de Setembro de 2025**;

4.1.3. Não serão aceitas inscrições após essa data;

4.1.4. A documentação de inscrição consiste na apresentação do Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período **2025.1** e o coeficiente de rendimento escolar; do projeto de pesquisa (**Ver Item XVII**); da Carta de Apresentação elaborada pelo candidato evidenciando suas inclinações, afinidades com a prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprometido perante atividades para si delegadas, motivação de participação, conhecimento sobre o Programa e como pretende colaborar para o desempenho do Programa; do Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes. Todos os documentos anexados devem estar no formato PDF.

4.1.5. Não será necessária a entrega de documentação impressa.

Onde se lê:

V - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Estar regularmente matriculado (a) do 1º ao 7º período do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **8,0 (oito)**.

Leia-se:

V - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Estar regularmente matriculado (a) do **1º ao 7º período** do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **8,0 (oito)**.

Onde se lê:

VI - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. O certame acontecerá em três etapas a serem **executadas por comissão estabelecida pelos integrantes do PET Biblioteconomia**. Apenas a inscrição e o envio da documentação ocorrerão no formato eletrônico, as demais etapas serão totalmente presenciais, em data e horário previamente estabelecidos.

A data da seleção ocorrerá no período de **09 de Agosto a 16 de Setembro de 2025**.

Detalhamento das etapas

1ª Etapa: A Análise Documental, que envolverá a avaliação do Currículo Lattes (CL), o Histórico Escolar (HE), Projeto de Pesquisa e a Carta de Apresentação (CA) de cada candidato, que será realizada no dia **09 de Agosto a 16 de Setembro de 2025**. Caso falte algum dos documentos citados anteriormente, o candidato será desclassificado.

2ª Etapa: A Apresentação do Projeto de Pesquisa (APP), consistirá na apresentação de um projeto de pesquisa, de no mínimo oito e no máximo doze laudas, **agendada para entrega no dia 09 de Agosto a 16 de Setembro às 23h45min.**, no email isabel.diniz@ufma.br, conforme coordenadas expostas no Item XVII ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA.

3ª Etapa: A **Entrevista (E)**, consistirá em diálogo do candidato com a comissão, que ocorrerá no dia **23 de Setembro de 2025, às 14h**. Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes no horário estipulado, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

1. A avaliação do CL, CA, APP e E do(da) candidato(a) será realizada com base no Quadro de Pontuação da Seção XV, cuja a pontuação será obtida pela média aritmética da soma de pontos obtidos.

2. Resultado – dia **30 de Setembro a 03 de outubro de 2025**, amplamente divulgado através das redes sociais do grupo PET Biblioteconomia (@petbiblioufma - Instagram) e/ou por e-mail.

Leia-se:

VI - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. O certame acontecerá em três etapas a serem **executadas por comissão estabelecida pelos integrantes do PET Biblioteconomia**. Apenas a inscrição e o envio da documentação ocorrerão no formato eletrônico, as demais etapas serão totalmente presenciais, em data e

horário previamente estabelecidos.

A data da seleção ocorrerá no período de **09 de Agosto a 26 de Setembro de 2025**.

Detalhamento das etapas

1^a Etapa: A **Análise Documental**, que envolverá a avaliação do Currículo Lattes (CL), o Histórico Escolar (HE), Projeto de Pesquisa e a Carta de Apresentação (CA) de cada candidato, que será realizada do dia **09 de Agosto a 29 de Setembro de 2025**. Caso falte algum dos documentos citados anteriormente, o candidato será desclassificado.

2^a Etapa: A **Apresentação do Projeto de Pesquisa (APP)**, consistirá na apresentação de um projeto de pesquisa, de no mínimo oito e no máximo doze laudas, **agendada para entrega do dia 09 de Agosto ao dia 26 de Setembro** às 23h45min., no email isabel.diniz@ufma.br, conforme coordenadas expostas no Item XVII ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA.

3^a Etapa: A **Entrevista (E)**, consistirá em diálogo do candidato com a comissão, que ocorrerá no dia **01 de Outubro de 2025**, às **14h**. Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes no horário estipulado, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

1. A avaliação do CL, CA, APP e E do(da) candidato(a) será realizada com base no Quadro de Pontuação da Seção XV, cuja a pontuação será obtida pela média aritmética da soma de pontos obtidos.
2. Resultado – dia **03 de Outubro a 06 Outubro de 2025**, amplamente divulgado através das redes sociais do grupo PET Biblioteconomia (@petbiblioufma - Instagram) e/ou por e-mail.

Onde se lê:

X - DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

10. Os (as) estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados (as) do Programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Biblioteconomia;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia);
- d) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- e) Caso não cumpra, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia da UFMA);
- f) Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo; e
- g) Por reprovação no estágio probatório.

Leia-se:

X - DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

10. Os (as) estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados (as) do Programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do

curso de graduação;

- b) Desistência da participação no grupo PET Biblioteconomia;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia);
- d) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- e) Caso não cumpra, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia da UFMA);
- f) Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo; e
- g) Por faltas excessivas na sala do PET de Biblioteconomia
- h) Faltar 3 (três) reuniões administrativas ou de planejamento mensais.
- i) Por reprovação no estágio probatório.

Onde se lê:

XVI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período das inscrições		09/08/2025 à 16/09/2025	07h às 23h59min.	On-line, via google forms
1 ^a Etapa	Avaliação do Currículo Lattes	17/09/2025 à 19/09/2025	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
	Avaliação do histórico escolar			
	Avaliação da carta de apresentação			
2 ^a Etapa	Apresentação do Projeto de Pesquisa	24/09/2025	14h às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
3 ^º Etapa	Realização das entrevistas	23/09/2025	14h às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
Publicação do resultado e convocação dos discentes selecionados		30/09/2025 a 03/10/2025	14h30min.	Redes sociais e contato por e-mail do PET

			Biblioteconomia
Início das atividades PET para os discentes selecionados	04/10/2025	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia

Leia-se:

XVI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período das inscrições		09/08/2025 à 26/09/2025	07h às 23h59min.	On-line, via google forms
1ª Etapa	Avaliação do Currículo Lattes	09/08/2025 à 29/09/2025	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
	Avaliação do histórico escolar			
	Avaliação da carta de apresentação			
2ª Etapa	Apresentação do Projeto de Pesquisa	30/09/2025	14h às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
3º Etapa	Realização das entrevistas	01/10/2025	14h às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
Publicação do resultado e convocação dos discentes selecionados		03/10/2025 a 06/10/2025	14h30min.	Redes sociais e contato por e-mail do PET Biblioteconomia

Início das atividades PET para os discentes selecionados	13/10/2025	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
--	------------	------------------------	--------------------------------

Onde se lê:

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAS PARA DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO PET

DECLARAÇÃO

EU, _____, nacionalidade, estado civil, acadêmico do curso de CIÊNCIAS SOCIAIS () LICENCIATURA () BACHARELADO, matrícula nº _____, CPF nº _____, venho, por meio desta, declarar que tenho disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS, conforme disposto nos itens III e V deste edital, cujo objeto é a seleção de bolsista e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo Ciências Sociais.

São Luís (MA), _____ / _____ /2025

Assinatura do Candidato

Leia-se:

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAS PARA DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO PET

DECLARAÇÃO

EU, _____, nacionalidade, estado civil, acadêmico do curso de BIBLIOTECONOMIA () LICENCIATURA () BACHARELADO, matrícula nº _____, CPF nº _____, venho, por meio desta, declarar que tenho disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DE BIBLIOTECONOMIA, conforme disposto nos itens III e V deste edital, cujo objeto é a seleção de bolsista e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PETBiblioteconomia.

São Luís (MA), _____/_____/2025

Assinatura do Candidato

São Luís, 17 se setembro de 2025

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

Pró-reitor de Ensino